



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 27.01.2025.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 27 DE JANEIRO DE 2025

À zero hora do dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS N. 422/2024, com o registro eletrônico de votação dos Exmos. Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles e do Desembargador Federal Substituto Cândido Alfredo Silva Leal Júnior. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella.

FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600913-23.2024.6.21.0090
PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Vice-Presidência
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRENTE: RODRIGO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: VANESSA DE SOUZA KOLOGESKI - OAB/RS58942
RECORRIDO: RODRIGO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: VANESSA DE SOUZA KOLOGESKI - OAB/RS58942
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600524-17.2024.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 2
REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL
ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A
ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A
Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido para autorizar a fruição do quantitativo de 20 (vinte) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 31/03/2025 (4 inserções), 02/04/2025 (4 inserções), 04/04/2025 (4 inserções), 07/04/2025 (4 inserções), 14/04/2025 (4 inserções). Determinaram ainda que, em até 5 (cinco) dias após a primeira veiculação de cada peça de propaganda partidária, o presidente do partido junte aos presentes autos o arquivo com o conteúdo da inserção.

RECURSO ELEITORAL N 0600949-65.2024.6.21.0090
PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: MAURICIO MACHADO DE ALMEIDA
ADVOGADO: MAURICIO MACHADO DE ALMEIDA - OAB/RS113079
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600932-29.2024.6.21.0090
PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDA: ROBSON NUNES PACHECO
ADVOGADO: ALAN ROCHA DOS SANTOS - OAB/RS100360
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600927-07.2024.6.21.0090
PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDA: NEIVA AMADOR
ADVOGADO: MAURICIO MACHADO DE ALMEIDA - OAB/RS113079
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602261-26.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
INTERESSADO: ELEICAO 2022 LUCIO DO PRADO NUNES DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: JOSE RUBENS ROSA PILLAR - OAB/RS60705
INTERESSADO: LUCIO DO PRADO NUNES
ADVOGADO: JOSE RUBENS ROSA PILLAR - OAB/RS60705

Decisão: Por unanimidade, conheceram dos documentos apresentados após o parecer conclusivo e, no mérito, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 1.110,22 ao Tesouro Nacional.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600456-55.2024.6.21.0101

PROCEDÊNCIA: Tenente Portela - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

EMBARGANTE: ELEICAO 2024 LUCIANO BERTA FILIPIN VEREADOR

ADVOGADO: JOAO PAULO CAPELARI - OAB/RS124534

EMBARGADA: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRO - PSDB DE TENENTE PORTELA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: FERNANDO DA SILVA - OAB/RS111253

EMBARGADA: PARTIDO DOS TRABALHADORES - TENENTE PORTELA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: FERNANDO DA SILVA - OAB/RS111253

EMBARGADA: REPUBLICANOS - TENENTE PORTELA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: FERNANDO DA SILVA - OAB/RS111253

EMBARGADA: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - TENENTE PORTELA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: FERNANDO DA SILVA - OAB/RS111253

EMBARGADA: ELEICAO 2024 ROSEMAR ANTONIO SALA PREFEITO

ADVOGADO: FERNANDO DA SILVA - OAB/RS111253

EMBARGADA: PRA FRENTE PORTELA[REPUBLICANOS / PSD / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) / Federação

BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)] - TENENTE PORTELA - RS

ADVOGADO: FERNANDO DA SILVA - OAB/RS111253

Decisão: Por unanimidade, não conheceram dos embargos de declaração.

RECURSO ELEITORAL N 0600342-39.2024.6.21.0062

PROCEDÊNCIA: Marau - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MARAU - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: MARCELO VEZARO - OAB/RS42252

ADVOGADO: ELDER FRANDALOZO - OAB/RS68016

ADVOGADO: EDEMILSON ZILLI - OAB/RS51336

ADVOGADO: PRISCILLA CHRISTINA FRANCO - OAB/RS47847

RECORRIDA: ELEICAO 2024 FREDERICO GAZOLA ANDRIGO VEREADOR

ADVOGADO: FRANCINE CASALI PORTANOVA - OAB/RS81210

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso e julgaram extinto o processo, sem resolução do mérito, na forma do art. 485, inc. I, do Código de Processo Civil.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600007-75.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: CASSIANO DE FREITAS

REQUERENTE: JUÍZO DA 067ª ZONA ELEITORAL DE ENCANTADO - RS

INTERESSADA: CATIA ROSANE STREB POMINA

REQUERENTE: JUÍZO DA 115ª ZONA ELEITORAL DE PANAMBI - RS

INTERESSADO: ELIEZER BECKER DAME

REQUERENTE: JUÍZO DA 080ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL - RS

INTERESSADO: LUCAS VEDOY GAUGER

REQUERENTE: JUÍZO DA 152ª ZONA ELEITORAL DE CARLOS BARBOSA - RS

INTERESSADA: MARJORY ANDREZA MOUSQUER

INTERESSADO: WLADMIR BEZERRA DEMARCO

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERENTE: JUÍZO DA 105ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO BOM - RS

REQUERENTE: JUÍZO DA 077ª ZONA ELEITORAL DE OSÓRIO - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600014-67.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADA: DIONE SILVA TIMM

REQUERENTE: JUÍZO DA 034ª ZONA ELEITORAL DE PELOTAS - RS

INTERESSADO: GERSON LUIS SARMENTO ALVES

REQUERENTE: JUÍZO DA 071ª ZONA ELEITORAL DE GRAVATAÍ - RS

INTERESSADO: MARCELO HENRIQUE DRAGO BRANDO DOS SANTOS

REQUERENTE: JUÍZO DA 136ª ZONA ELEITORAL DE CAXIAS DO SUL - RS

INTERESSADA: MARCIANE BLASCZIKIEVIEZ

REQUERENTE: JUÍZO DA 094ª ZONA ELEITORAL DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

INTERESSADA: PAULA PALUDO MALVESTIDO

REQUERENTE: JUÍZO DA 008ª ZONA ELEITORAL DE BENTO GONÇALVES - RS

INTERESSADA: SALETE APARECIDA DE GERONI

REQUERENTE: JUÍZO DA 003ª ZONA ELEITORAL DE GAURAMA - RS

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e sete de janeiro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade videoconferência, no dia vinte e oito de janeiro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Eduardo Pontes Gaspary, Secretário da Sessão Substituto, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 30/01/2025, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PONTES GASPARY, Secretário Judiciário Substituto**, em 31/01/2025, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2142931** e o código CRC **DDC73479**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366